



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Três Passos, 11 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária, de forma presencial, realizada no dia dez de fevereiro do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.840, de 15 de outubro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º – Solicitar a alteração do Decreto Nº 64 de 17 de agosto de 2022, em seu artigo 1º, que passa ter a seguinte redação:

*Art. 1º Regularizar a criação de Comitê de Gestão Colegiada que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, será composta de:

- 01 representante Titular e 01 suplente, da política de assistência social,
- 01 representante Titular e 01 suplente, da política de saúde,
- 01 representante Titular e 01 suplente, da política de educação,
- 01 representante Titular e 01 suplente, da Coordenadoria Regional de Educação,
- 01 representante Titular e 01 suplente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e
- 01 representante Titular e 01 suplente, do Conselho Tutelar.
- 01 representante Titular e 01 suplente, da Brigada Militar
- 01 representante Titular e 01 suplente, da Polícia Civil

TITULARES

Política de Assistência Social: Juliana A. Kaufmann de Quadros

Política de Saúde: Elisandra Martins

Política de Educação: Luis Carlos Padilha

Coordenadoria Regional de Educação: Soeli Mittelstedt Hoppe

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Denise H. Escher

Conselho Tutelar: Maria Inês da Rosa Freitas

Brigada Militar: Ten. Ebio Alencar da Silva Bastos

Polícia Civil: Bianca Regina Caciamani



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SUPLENTE

Política de Assistência Social: Rossana da Cunha Arbo

Política de Saúde: Joice Cerri

Política de Educação: Débora Dreher

Coordenadora Regional de Educação: Evani Inês Krügel

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Mauriceia Fernanda Schmitz Gaspareto

Conselho Tutelar: Nestor Aloisio Weschenfelder

Brigada Militar: Sgt. Jonathan Bettio

Polícia Civil: Luciana Rolim

Art. 2º – Solicitar a alteração do Decreto Nº 64 de 17 de agosto de 2022, em seu artigo 2º, que passa a receber o seguinte inciso:

“1 – Fica criada a comissão de análise e recebimento de denúncias. Essa comissão será composta por 03 membros efetivos, sendo esses servidores concursados do município, representando as secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde. Cabe a comissão o recebimento e análise das denúncias e os encaminhamentos pertinentes.”

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Carlos Padilha
Presidente do COMDICA
2026-2027